



Itapecerica da Serra, 12 de abril de 2024.

MEMORANDO CIRCULAR S.E. Nº 025 / 2024

Nossa missão é continuar o que começa em casa.

Aos Diretores das Unidades Escolares

Assunto: Informação Circular – SADRH nº 059/2024

Encaminhamos a Informação Circular nº 059/2024 – SADRH, que aponta a necessidade de atendimento ao Art. 59 A da Lei nº 14.611, de 12 de janeiro de 2024, cujo o objeto visa a proteção integral à criança e ao adolescente e determina a obrigatoriedade de apresentação de Certificado de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal).

Ressaltamos a necessidade de atendimento ao prazo: 15/04/2024.

Atenciosamente,

Keli Patrícia de A. Lopes
Departamento de Educação Infantil

Cleonice Madalena Pereira
Departamento de Ensino Fundamental

Cícera Alessandra de O. Castanha
Departamento de Educação Especial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Departamento de Recursos Humanos

INFORMAÇÃO CIRCULAR Nº 59/2024 – SADRH

A Secretaria de Educação
Sr. Márcio Bezerra Carvalho

Em atendimento ao art. 59 A da Lei nº 14.811 de 12 de janeiro de 2024 cujo objeto visa, sobretudo, proteção integral à criança e adolescente, determina-se:

Todos os servidores que desenvolvem atividades com crianças e adolescentes deverão apresentar obrigatoriamente Certificado de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal) até o dia **15/04/2024**. O documento pode ser adquirido nos sítios eletrônicos pertinentes.

A partir da presente data fica estabelecido a renovação do Atestado de Antecedentes Criminais a cada 06 (seis) meses, ou seja, caberá nova apresentação em **outubro de 2024**.

Ficará sob a responsabilidade de cada estabelecimento o recebimento periódico, cobrança, guarda, conferência e controle dos referidos documentos. Eventual intercorrência deverá ser informada imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos.

O não atendimento a este dispositivo incorrerá nas medidas legais previstas na Lei Municipal Complementar nº 36/2016.

Para as providências pertinentes.

DRH, 20/03/2024

ANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO
Departamento de Recursos Humanos